



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação	Data
Diário do Grande ABC – Classificados – Publicidade Legal – pág. 5.	13/02/2020 (quinta-feira)

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 6 de fevereiro de 2020, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 11/2/2020.**

**A Câmara Municipal de Santo André decreta:**

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Santo André concede o título de cidadão benemérito do município de Santo André ao Senhor José Bertholini Vericondo "Zhô Bertholini".

Parágrafo único. A entrega do título será feita em sessão solene a realizar-se no Plenário "Vereador João Raposo Rezende Filho - Zinho", na Câmara Municipal de Santo André, no dia 24 de março de 2020 (terça-feira), às 19 horas.

**Art. 2º** As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 11 de fevereiro de 2020, 466º ano da fundação da cidade.

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**

Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

**JAIR EMÍDIO BARBOSA**

Diretor Geral

Proc. Eletrônico nº 4962/2019

